

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora

Class.: 1362

Data: 14/01/90

Pg.: _____

Ianomamis: Saulo Ramos vê injunções internacionais

Ministro da Justiça diz que a polêmica sobre a retirada do garimpo da área indígena decorre de injunções secretas, algumas internacionais



Operação Gaimambó: Saulo e Tuma

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, afirmou que a existência da polémica criada, no Brasil e no exterior, com a decisão do Governo Federal de retirar cerca de 40 mil garimpeiros que ocupam ilegalmente as reservas dos índios Ianomamis, na Rondônia, "é resultado de uma série de injunções secretas, a maioria delas de caráter internacional". Para o ministro, as atividades de garimpagem, no Brasil, "contrariam muitos interesses, especialmente da África do Sul e da União Soviética", países que, conforme assinalou, "possuem grande poderio para a formação de 'lobbies' publicitários, quando se sentem afetados a nível econômico ou ideológico".

OPERAÇÃO CORRETA — "A operação de campo 'habitualmente dirigida' pelo chefe da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, "está plenamente correta, em todos os sentidos", disse

Saulo.

O grande acerto, por parte do Governo, acrescentou, foi estabelecer uma planificação para a localização futura dos garimpeiros em áreas demarcadas para este tipo específico de atividade. "Mas eles terão que ali trabalhar regidos por cooperativas. Só assim poderão enfrentar também a exploração de alguns donos de garimpos, que os submetem a trabalho escravo", assinalou Saulo Ramos.

Para ele, os garimpeiros "merecem tanta ajuda e proteção como os índios Ianomamis".

SITUAÇÃO CRUEL — "A situação existente na região é cruel", prosseguiu o ministro da Justiça. "O garimpo é clandestino e os garimpeiros, no invadir as áreas indígenas, para lá levam doenças e vícios. A nação Ianomami está realmente ameaçada, também em termos culturais. Temos que reverter essa situação", adver-

tiu.

Saulo Ramos afirmou também que é preciso "cumprir a nossa Constituição por inteiro", e uma das suas disposições "é salvar a vida dos índios". Lembrou que a Carta Magna, em seu artigo 21, inciso 25, "manda a União demarcar áreas de garimpo. Já no artigo 174, parágrafos 3 e 4, determina que essas áreas sejam cedidas a cooperativas. Assim, os garimpeiros de Roraima agora vão se dedicar à extração mineral legalmente, seguindo as normas de respeito ao meio ambiente e garantindo que a circulação do ouro recolhido seja feita no mercado interno nacional, e não contrabandeada ao exterior".

Explicou que "toda esta movimentação, a nível institucional, político e policial, é uma prova de que o estado de direito instalado no Brasil, com a promulgação da Constituição, em 1988, está agora também chegando à selva". (Radiobrás)

Entidades de classe pedem tropas federais em Roraima

O diretor geral da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, recebeu, no fim de semana, delegações de entidades de classe de Roraima, solicitando o envio de tropas federais para Boa Vista, onde estão se concentrando os garimpeiros que deixam a terra indígena. A reivindicação foi encaminhada ao ministro da Justiça, Saulo Ramos.

Romeu Tuma, informou ontem que continuará mantendo conversações com os garimpeiros que estão ocupando terras dos índios Ianomamis, em Roraima. Asegurou, contudo, que a Polícia Federal continuará também o trabalho de retirada dos garim-

peiros e justificou as conversações.

Após classificar de "pouco cortês" o pedido que o procurador Eugênio Aragão para que o juiz João Batista Coelho o interrompesse sobre o ação da PF em Roraima, Tuma reafirmou que está cumprindo a determinação de liminar de retirada dos garimpeiros. Assinalou, inclusive, que este foi o teor da conversa que manteve com o juiz na última quinta-feira, e que será também do relatório que, amanhã, entregará à Justiça explicando a sua opção em fazer uma retirada dos garimpeiros pacificamente, sem remanejamentos para Florestas Nacionais.

"É impossível cumprir a nossa Constituição?"

"Lamento profundamente que o doutor Romeu Tuma tenha se oferecido com as expressões usadas por mim na medida cautelar, porque em momento algum pretendi ser desrespeitoso e, mesmo não o conhecendo pessoalmente, considero-o um profissional muito competente", disse ontem o subprocurador da República Eugênio José Guilherme de Aragão, responsável pela medida cautelar encaminhada à 7ª Vara da Justiça Federal requerendo a intimação do diretor geral da Polícia Federal para esclarecimentos sobre a operação de retirada dos garimpeiros da área dos índios Ianomamis, em Roraima.

Nessa medida cautelar, Eugênio Aragão critica a atuação do Governo no cumprimento da liminar que determina a retirada dos garimpeiros e a interdição de 9,4 milhões de hectares considerada área indígena e afirma que, em relação ao delegado Romeu Tuma, "a situação se afigura mais grave". Em sua petição, Eugênio Aragão diz que Romeu Tuma "estaria no efetivo descumprimento da ordem judicial que lhe foi diretamente dirigida, ao pretender poderes para negociar com garimpeiros o que não é negociável".

POSSE IMEMORIAL — Depois de afirmar que a retirada dos garimpeiros da área indígena não "vistumbra a amplitude da medida liminar", que compreendia a interdição dos 9,4 milhões de hectares, o procurador da República acrescenta que "o Poder Executivo deixou, de forma in-

constitucional, de considerar a área como de posse imemorial indígena para efeito de demarcação".

"Já agora, nem no menos iniciada a operação de retirada de garimpeiros, a imprensa noticiou que o doutor Romeu Tuma se dirigiu à capital Boa Vista - pasmem - não para dirigir a operação de retirada dos intrusos, mas sim para com eles "negociar".

Accentua, mais adiante, ainda que o ministro da Justiça, "sequer chamado judicialmente a se manifestar, ousa mais: desafia o Judiciário a retirar os garimpeiros, já que ele não o faz e lança a pérola de que nenhuma decisão judicial pode determinar o impossível".

RAIZES PROFUNDAS —

Que país é este? Impossível será cumprir a Constituição da República? E tem que dizê-lo o ministro da Justiça, responsável, no âmbito da administração, pela manutenção da ordem jurídica...?", enfatiza o procurador.

Destaca ainda "ser evidente que o incidente, em verdade, tem raízes mais profundas do que a simples (e falsa) constatação de que o Estado brasileiro não tem meios para deslocar 45 mil invasores de terras constitucionalmente eleitas para a sobrevivência da nação indígena". Em seu texto, o procurador diz que "não há vontade política para tanto e, por isso, chega-se ao achincalhe do desafio à ordem judicial, no melhor estilo dos governos autoritários, desconhecadores do estado de direito". (AG).

JUIZA PRESERVA ALDEIA INDÍGENA

A juíza da 4ª Vara da Justiça Federal, Selene Maria de Almeida, determinou sexta-feira a interdição de uma estrada na Reserva Waimiri-Atroari, utilizada pela Timbó Indústria de Mineração (subsidiária da Mineradora Paranapanema) para escoar minérios até a BR-174. A estrada foi construída pela Timbó e corta a reserva indígena numa extensão de 38 quilômetros. A utilização da estrada, com fluxo de empregados da mineradora, segundo o Ministério Público Federal, responsável pelo pedido de interdição, estava provocando a desestruturação das aldeias Waimiri-Atroari, com surgimento de doenças, uso indiscriminado de bebidas alcoólicas e prostituição.